



# Programa de Pós-graduação em Educação da UFPE

## Mestrado e Doutorado



### EDITAL PPGEDU 05/2025

## EDITAL PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA A PROMOÇÃO DE EVENTOS NO PPGEDU UFPE

O Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu) da UFPE, torna público o presente Edital com o objetivo de **apoiar a promoção de eventos científico-acadêmicos** vinculados ao Programa de Pós-graduação de Educação.

### 1. Dos Objetivos:

- 1.1. Conceder apoio financeiro para a promoção de eventos científico-acadêmicos na área de Educação, vinculados ao Programa de Pós-graduação em Educação da UFPE.
- 1.2. Apoiar a divulgação da produção científica incentivando a inovação e a geração de conhecimentos, com o fortalecimento de parcerias e intercâmbios acadêmicos;
- 1.3. Fortalecer a cooperação e a produção científico-acadêmica por meio de parcerias nacionais e internacionais;
- 1.4. Incentivar a integração entre docentes, pesquisadores e discentes da pós-graduação.

### 2. Da Elegibilidade:

- 2.1. São consideradas elegíveis para o presente Edital propostas de docentes vinculados/as ao Programa de Pós-graduação em Educação da UFPE, para a promoção de eventos científico-acadêmicos realizados em Recife, de modo presencial ou semipresencial, com a participação de pesquisadores de outras IES das demais regiões do país e do exterior.
- 2.2. A concessão de recurso para este Edital será em **fluxo contínuo**, ficando limitada a 01 (um) apoio por Linha de pesquisa e destina-se exclusivamente à compra de passagens e/ou concessão de diárias para palestrantes/conferencistas que integram a programação oficial do evento.
- 2.3. Ao proponente é necessário estar devidamente credenciado e em dia com as obrigações do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFPE.
- 2.4. Para efeitos da seleção regida pelo presente Edital entendem-se como eventos científico-acadêmicos: congressos, conferências, fóruns, seminários, simpósios, encontros, colóquios, workshops, reuniões, painéis, jornadas na grande **área Educação**.
- 2.5. Em caso de empate entre uma ou mais propostas, a Comissão de Gestão Financeira do PPGEduc utilizará os critérios estabelecidos no Planejamento Estratégico, priorizando-se: a) propostas que incluam temáticas relacionadas às questões étnico-raciais, de gênero e sexualidade, ações afirmativas ou questões relacionadas à sustentabilidade; b) propostas que prevejam a publicação de Anais e/ou Coletâneas com os trabalhos apresentados durante a programação oficial do Evento.

### 3. Da documentação:

- 3.1 A proposta deve ser encaminhada para o e-mail [financeiro.ppgedu@ufpe.br](mailto:financeiro.ppgedu@ufpe.br), identificado com o Assunto: **Concessão de Auxílio Financeiro para Realização de Eventos pelas Linhas de Pesquisa 2025**, juntamente com o upload dos seguintes documentos (**em formato PDF**):
  - 3.1.1 Termo de Anuência devidamente preenchido e assinado eletronicamente pelo proponente (**Anexo I**);
  - 3.1.2 Formulário(s) para Solicitação de Passagens Aéreas, Rodoviárias e Diárias para Convidados Externos ao PPGEduc, preenchido(s) para cada um dos convidados a serem apoiados (**Anexo II**);
  - 3.1.3 Programação prevista para o evento em que conste os objetivos do evento, local, duração e atividades a serem realizadas;
  - 3.1.4 Carta(s) de aceite do(s) palestrante(s)/conferencista(s) que serão apoiados nos termos deste Edital.

#### 4. Da Elaboração e Submissão das Propostas:

- 4.1. Na hipótese de envio de mais de uma proposta pelo mesmo proponente, respeitando-se o prazo limite estipulado no cronograma do Edital, somente a última submissão será considerada válida.
- 4.2. As submissões que tiverem documentação e/ou informações incompletas ou em desacordo com o estabelecido no presente Edital serão desclassificadas.
- 4.3. A inscrição implicará compromisso, por parte do(a) candidato(a) responsável, de aceitar as condições estabelecidas para o processo seletivo deste Edital, não podendo alegar seu desconhecimento.

#### 5. Da Avaliação e Resultados:

- 5.1. As propostas serão analisadas pela Comissão Gestora do PPGEdu.
- 5.2. A relação das propostas aprovadas será divulgada na página do PPGEdu ([www.ufpe.br/ppgedu](http://www.ufpe.br/ppgedu)), conforme cronograma constante no item 7 deste Edital.
- 5.3. A solicitação de recurso ao resultado preliminar deverá ser realizada em até 02 (dois) dia útil após a divulgação da relação dos aprovados, através do e-mail [financeiro.ppge@ufpe.br](mailto:financeiro.ppge@ufpe.br).

#### 6. Da concessão dos Recursos Financeiros:

- 6.1. As propostas de Apoio aos eventos, selecionadas no âmbito deste Edital, serão financiadas com recursos orçamentários provenientes do PROAP 2025, distribuídos nas seguintes categorias:

Categoria	Limite máximo por evento - Valor
Evento apenas com convidados externos brasileiros (até o limite de 02 eventos)	Até R\$ 5.000,00
Evento com convidados externos brasileiros e estrangeiros (até o limite de 02 eventos)	Até R\$ 15.000,00

- 6.2. O repasse dos recursos financeiros será realizado por meio de transferência ao demandante e assinatura do Termo de Anuência (**Anexo I**);

- 6.2.1 Em caso de concessão de **Diárias Nacionais**, os valores devem ser estabelecidos conforme Decreto 5992/2006, anexo I, linha D:

DIÁRIAS E AUXÍLIOS	VALORES R\$
Deslocamentos para Brasília/Manaus/Rio de Janeiro/São Paulo	425,00
<b>Deslocamentos para outras capitais de Estados</b>	<b>380,00</b>
Demais deslocamentos	335,00

- 6.2.2 Em caso de concessão de **Diárias Internacionais**, os valores devem ser estabelecidos conforme Decreto 71.733/1973, Anexo III, Classe IV.

- 6.2.3 Em caso de compra de passagens aéreas ou rodoviárias, a **nota fiscal deverá ser emitida em nome da UFPE** utilizando seu **CNPJ 24.134.488/001-08** (cf. IN 01/2025 da PROPG/UFPE).

- 6.4. A aprovação da proposta confere ao(a) interessado(a) direito à concessão do recurso aprovado em conformidade com o valor anunciado nesse Edital, conforme classificação em tela, mediante apresentação dos seguintes documentos que serão utilizados para fins de prestação de contas pelo(a) Coordenador(a) do PPG, **até o prazo de 05 (cinco) dias decorrentes do final do evento**:

6.4.1 Recibo(s) assinado(s), para cada docente financiado pelo PPGEdu, relativo(s) ao auxílio de diárias recebidas (**Anexo IV**).

6.4.2 Relatório com as atividades realizadas pelos docentes que foram apoiados/financiados (**Anexo V**);

6.4.3 Comprovantes fiscais da compra de passagens dos docentes financiados/apoiados;

6.4.4 Comprovantes de passagens (ida e volta) dos palestrantes financiados pelo PPGEdu.

#### 7. Do Cronograma:

<b>Ação</b>	<b>Período</b>
Período de realização do(s) evento(s)	<b>01 de Agosto de 2025 a 30 de Março de 2026</b>
Período de submissão dos pedidos	A partir de 04 de agosto de 2025
Data de divulgação dos resultados	Até 07 dias úteis após recebimento da Proposta
Período Recursal	Até 02 dias úteis após divulgação dos resultados



# Programa de Pós-graduação em Educação da UFPE

## Mestrado e Doutorado



### ANEXO I

### TERMO DE ANUÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, SIAPE\_\_\_\_\_, docente vinculado à Linha de pesquisa\_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que aceito as condições de concessão dos recursos estabelecidas no Edital No\_\_\_\_\_, do PPGEdU para realização de Eventos científico-acadêmicos, **ficando sob minha responsabilidade a aquisição das passagens e o pagamento das diárias ao(s) docentes(s) convidado(s), bem como a devida apresentação dos documentos** que serão utilizados para fins de prestação de contas pelo(a) Coordenador(a) do PPGEdU.

Recife, \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do Docente

#### Informações Complementares:

Nome Completo:

CPF:

Banco:

Agência:

Conta:

**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS, DIÁRIAS E**  
**AUXÍLIO DIÁRIO**

**1 – TIPO DE SOLICITANTE:**

<input type="checkbox"/> Docente do PPG <input type="checkbox"/> Convidado Externo <input type="checkbox"/> Estrangeiro <input type="checkbox"/> Discente <input type="checkbox"/> Pós-Doutorando
---

**2 - DADOS DO REQUERENTE**

Nome Completo:
CPF/Passaporte:

**3 – DESCRIÇÃO DA VIAGEM**

--

**4 - DADOS DA VIAGEM:**

Somente Passagens       Somente Diárias/Auxílio Diário       Diárias/Auxílio Diário e Passagens

DATA	ORIGEM	DESTINO	TRANSPORTE	VALOR DA PASSAGEM

DATA DE INÍCIO DO EVENTO/ATIVIDADE	DATA DE TÉRMINO DO EVENTO/ATIVIDADE

**5 - DADOS DAS DIÁRIAS/AUXÍLIO DIÁRIO SOLICITADO**

QUANTIDADE	VALOR DIÁRIO	VALOR TOTAL

Assinatura do Requerente ou do Beneficiário: \_\_\_\_\_

**ANEXO IV**  
**RECIBO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS A DOCENTES OU CONVIDADOS EXTERNOS / AUXÍLIO DIÁRIO A ESTUDANTES OU CONVIDADOS ORIUNDOS DO EXTERIOR / TRANSFERÊNCIA DE VALORES PARA DESPESAS CONTEMPLADAS NESTA INSTRUÇÃO NORMATIVA**

**PROGRAMA DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO - PROAP/CAPES**

RECIBO	
Recebi de <b>Raylane Andreza Dias Navarro Barreto</b> a importância de R\$ _____ (_____), em caráter eventual e sem vínculo empregatício, a título de _____, _____, (identificação da finalidade) no período de ____/____/____ a ____/____/____.	
VALOR R\$ _____	

IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR	
NOME:	CPF/Passaporte (Se estrangeiro):
PROFISSÃO:	RG:
ENDEREÇO COMPLETO:	

ASSINATURAS DO COORDENADOR/RECEBEDOR	
Atesto que as atividades/serviços constantes do presente recibo foram realizados. _____, ____ de _____ de _____ _____ Assinatura do Coordenador do PPG	Por ser verdade, firmo o presente recibo. _____, ____ de _____ de _____ _____ Assinatura do Recebedor

ANEXO V

**RELATÓRIO DE VIAGEM**

**IDENTIFICAÇÃO DO PROPOSTO**

<input type="checkbox"/> Aluno(a) <input type="checkbox"/> Servidor(a) <input type="checkbox"/> Servidor(a) Convidado(a) <input type="checkbox"/> Colaborador(a) Eventual			
Nome:			
CPF:		Número Processo SIPAC:	

**IDENTIFICAÇÃO DA VIAGEM**

<input type="checkbox"/> Nacional <input type="checkbox"/> Internacional			
Percurso:			
Saída:	Chegada:	Quantidade de Diárias Recebidas:	

**FINALIDADE DA VIAGEM:**

--

DATA	DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) REALIZADA(S)

DATA:

ASSINATURA DO  
PROPOSTO